



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Matéria APROVADA na sessão realizada  
em 23 de 06 de 17  
PRESIDENTE

**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
GABINETE DO VEREADOR PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA**

Requerimento nº 010/2017

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

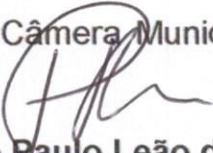
Requeiro à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o douto e soberano plenário, nos termos do Art. 125 § 3º, Item VI do Regimento Interno, a redução de interstício do Veto à Lei nº 6.379/2017 - que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação no site oficial do Governo Municipal e do Portal da Transparência da Prefeitura, as informações sobre a aplicação de recursos derivados de multas de trânsito no âmbito do Município de Capanema e dá outras providências".

**JUSTIFICATIVA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,  
EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,

O presente Requerimento tem como finalidade a dispensa de interstício para a tramitação do veto e análise em regime de urgência, haja vista que, com a proximidade do recesso, com a pendência de votação da LDO, votação da Lei de Acesso a Informação em atendimento ao TAG firmado junto ao TCM, a legislação que altera a Lei do IPAC, e observando-se que a única data disponível para discussão e votação do veto é a sexta feira 23/06/2017, pede-se ao plenário que aprove o presente requerimento para que o veto seja votado nesta sexta feira (23/06/2017), dada a repercussão dada a matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 23 de Junho de 2017.

  
**Pedro Paulo Leão da Silva**  
Vereador

Di. 23/06/17  
  
Karina Carmem M. Ribeiro  
CPF: 318.261.482-72  
Secretária Legislativa